



CENTRE OF EXCELLENCE
for CRVS Systems

LE CENTRE D'EXCELLENCE
sur les systèmes ESEC

BREVE RESUMO

DO SISTEMA DE REGISTO CIVIL E ESTATÍSTICAS VITAIS DE

MOÇAMBIQUE



ECA

Informação sobre o programa

Acerca do Centro de Excelência para Sistemas de RCEV

Com sede no International Development Research Centre (IDRC – Centro de Investigação e Desenvolvimento Internacional), o Centro de Excelência para Sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais (RCEV) é um centro de conhecimento e de recursos que apoia ativamente os esforços nacionais para desenvolver, fortalecer e expandir os sistemas de RCEV. Colabora com organizações e especialistas para negociar o acesso a informação e a conhecimentos, incluindo normas mundiais, ferramentas, provas científicas e boas práticas relevantes.

O Centro de Excelência foi criado com fundos da Global Affairs Canada e do IDRC e contribui diretamente para o trabalho da Global Financing Facility, uma plataforma de financiamento essencial da Estratégia Global para a Saúde de Mulheres, Crianças e Adolescentes da Secretaria Geral das Nações Unidas.

Acerca do International Development Research Centre (IDRC)

Fazendo parte dos negócios estrangeiros e dos esforços de desenvolvimento do Canadá, o IDRC investe em conhecimento, inovação e soluções que melhoram as vidas das pessoas no mundo em desenvolvimento. O IDRC trabalha com muitos stakeholders, incluindo organizações da sociedade civil, think tanks, organizações regionais e departamentos governamentais no mundo em desenvolvimento, para promover o crescimento, reduzir a pobreza e impulsionar mudanças positivas em grande escala.

Publicado pelo Centro de Excelência para Sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais (RCEV) em parceria com a Comissão Económica para África das Nações Unidas (UNECA).

Esta publicação foi redigida por Yacob Zewoldi, um consultor do Centro de Excelência para Sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais.

International Development Research Centre
PO Box 8500,
Ottawa, ON Canada Tel 1 613-236-6163
E-mail: crvs@idrc.ca
www.CRVSystems.ca

© International Development Research Centre 2019

A investigação apresentada nesta publicação foi realizada com o apoio financeiro e técnico do Centro de Excelência para Sistemas de RCEV. Com sede no International Development Research Centre (IDRC), é cofinanciado pela Global Affairs Canada e pelo IDRC. As opiniões aqui expressas não representam necessariamente a da Global Affairs Canada, do IDRC ou do seu Conselho de Administração.



Índice

Informação sobre o programa	ii
Introdução	2
Breve perfil do país	2
Dimensões do RCEV	4
Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais	5
Enquadramento legislativo	5
Gestão, organização e operações	5
Interface do sistema de registo civil com outros sectores e operações	7
Sistemas de estatísticas vitais	7
Estatísticas vitais	7
Causas de morte	7
Modernização dos sistemas RCEV	7
Informatização	7
Aplicação de tecnologia móvel	8
Iniciativas de melhoramento, apoio externo e colaboração	8
Planos de melhoramento e orçamento	8
Organizações que apoiaram o melhoramento do sistema de registo civil	9
Propostas de melhoramento de actividades de coordenação	9
Recursos	9
Websites	9
Materiais adicionais	9
Conclusões	10
Anexo. Estrutura organizacional da administração do sistema de RCEV de Moçambique a partir de 15 de Dezembro de 2018	11
Nota final	12

Introdução

O objectivo deste relatório é fornecer uma breve introdução ao sistema de registo civil e estatísticas vitais (RCEV) em Moçambique. O relatório foi preparado pelo Centro de Excelência para Sistemas de RCEV no Centro Internacional de Investigação e Desenvolvimento, em resposta ao pedido do 4.º Encontro Mundial de Investidores do Mecanismo de Financiamento Mundial, que decorreu em Novembro de 2016, sobre o fortalecimento do RCEV e a identificação de lacunas.

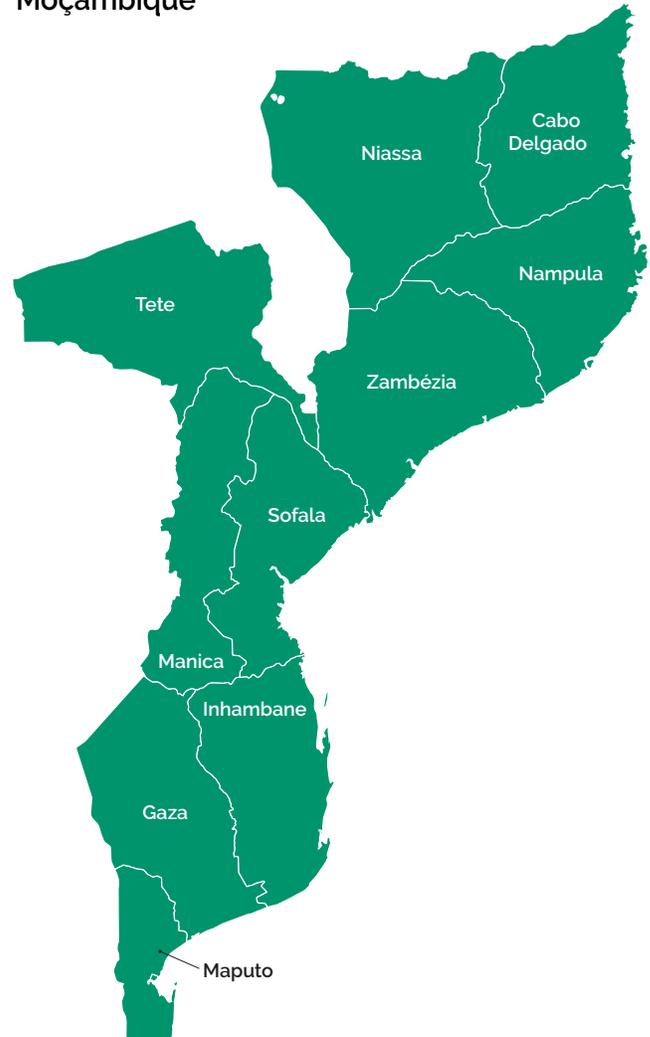
A informação foi recolhida através de um questionário realizado pela Direcção Nacional dos Registos e Notariado, em Dezembro de 2018, e complementada por um estudo teórico dos documentos disponíveis. O relatório apresenta o histórico do país, indicadores seleccionados relevantes para os processos de melhoramento do RCEV, actividades dos stakeholders e recursos disponíveis e necessários para fortalecer os sistemas de RCEV e a coordenação, entre outros.

Breve perfil do país

Moçambique situa-se na costa sudeste de África, com uma área total de 799 380 quilómetros quadrados.¹ Faz fronteira com o Oceano Atlântico, a Tanzânia, a Zâmbia, o Malawi, o Zimbábwe, a África do Sul e o Eswatini (anteriormente denominado Swazilândia). Moçambique tem onze províncias, incluindo a Cidade de Maputo, que tem um estatuto de província (ver mapa e Tabela 1).

- Cidade capital de Moçambique: Cidade de Maputo
- Língua de trabalho oficial: Português
- Ministério responsável pelo registo civil: Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos www.mjcr.gov.mz

Moçambique



Declaração de Exoneração de Responsabilidade: Os limites e nomes apresentados, bem como as designações usadas neste mapa, não implicam uma concordância ou aceitação por parte das Nações Unidas.

- Agência de registo civil: Direcção Nacional dos Registos e Notariado <https://civil.registos.gov.mz>
- Departamento de estatística nacional: Instituto Nacional de Estatística www.ine.gov.mz



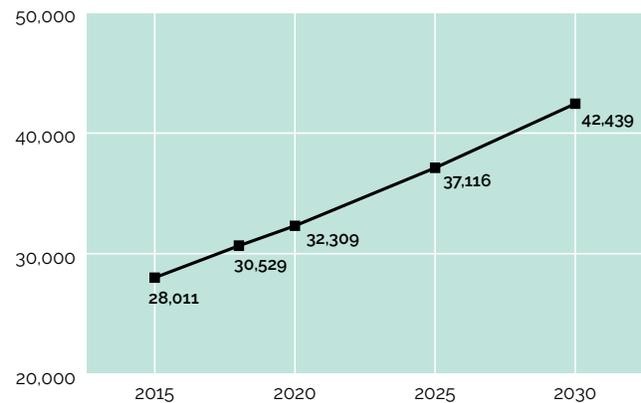
Moçambique é dividido em duas regiões topográficas pelo Rio Zambeze. A norte do Rio Zambeze fica a estreita faixa costeira, as montanhas do interior, bem como as planícies baixas e as terras altas escarpadas a oeste. A sul, encontram-se as terras baixas, com a planície de Maxonalândia e os Montes Libombos².

O Censo Populacional de 2017 mostrou que a população a meio do ano era de cerca de 28 milhões de habitantes, distribuídos por província segundo indicado com homens 13,348,446 (48%) e mulheres 14,561,352 (52%) na Tabela 1³ Abaixo. A variação da taxa anual média de população em 2017 foi estimada em 2,86 por cento⁴.

Tabela 1: População por Província

Províncias	População
Niassa	1,865,976
Cabo delgado	2,333,278
Nampula	6,102,867
Zambézia	5,110,787
Tete	2,764,169
Manica	1,911,237
Sofala	2,221,803
Inhambane	1,496,824
Gaza	1,446,654
Maputo província	2,507,098
Maputo cidade	1,101,170
Total do país	28,861,863

Figura 1: Projeção da População Total (milhares)



Dimensões do RCEV

Nascimentos

Integralidade do registo de nascimentos ⁵	Não disponível
Crianças com menos de 5 anos de idade registadas	55% (2015) ⁶
Nascimentos assistidos por pessoal de saúde competente	54% (2011) ⁶
Cobertura de imunização de DPT1 em crianças até 1 ano de idade ⁷	90% (2016) ⁸
Taxa de natalidade (por 1000 habitantes)	39 (2016) ⁸
Taxa de fecundidade total	5,2 (2016) ⁸
Taxa de fecundidade na adolescência (por 1000 raparigas entre os 15 e 19 anos)	139 (2016) ⁹
População com menos de 15 anos	44,8 (2017) ¹⁰

Óbitos

Integralidade do registo de óbitos	Não disponível
Taxa de natalidade (por 1000 habitantes)	10 (2016) ¹¹
Taxa de mortalidade infantil (probabilidade de morte antes de 1 ano de idade por cada 1000 nados-vivos)	53,3 (2017) ¹²
Taxa de mortalidade infantil antes dos cinco anos de idade (probabilidade de morte antes da idade de 5 anos por cada 1000 nados-vivos)	72,4 (2017) ¹²
Taxa de mortalidade materna (por cada 100 000 nados-vivos)	489 (2015) ^{8,13}

Casamento e divórcio

Taxa de registo de casamentos	Não disponível
Mulheres entre os 20 e 24 anos casadas pela primeira vez ou em união antes dos 15 anos	14% (2011) ⁶
Mulheres entre os 20 e 24 anos casadas pela primeira vez ou em união antes dos 18 anos	48% (2011) ⁶
Taxa de registo de divórcios	Não disponível

Estatísticas vitais incluindo causas dos dados de mortalidade

Compilação e disseminação de estatísticas baseadas em RC	Nenhum
Dados de causas de morte medicamente certificadas	Não disponível



Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais

Enquadramento legislativo

O Governo de Moçambique introduziu alterações ao Código do Registo civil, com objectivo de simplificar e modernizar os actos do registo civil, através da introdução do Sistema Electrónico do Registo Civil e Estatísticas Vitais (SIRCEV), em consonância com o Número Único de Identificação Civil- NUIC, pela Lei 12/2018, de 4 de Dezembro, estabelecendo um enquadramento legislativo para o registo de nascimentos, casamentos, divórcios, óbitos e adopção. A legislação está em sintonia com as recomendações e práticas internacionais, uma vez que torna o registo de eventos vitais obrigatório, e universal, extensivo a todo o território e todos os grupos populacionais, incluindo refugiados e apátridas.

O enquadramento legal revisto permite que os líderes das comunidades e o pessoal de saúde possam comunicar a ocorrência de nascimentos e de óbitos, com recurso a tecnologias de informação e comunicação como as SMS para o envio de notificações.

Gestão, organização e operações

Mecanismos de coordenação de sistemas de RCEV

O Grupo Inter-institucional de Trabalho para Melhoramento da Informação sobre Registo Civil e Estatísticas Vitais (GITEV) foi formado em 2013 para coordenar e colaborar a implementação de um exercício de avaliação abrangente e preparar um plano estratégico para o melhoramento de sistemas de RCEV. O GITEV continua operacional até ao presente. É composto pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Estatística, Ministério da Administração Estatal e Função Pública, Ministério do Interior, Arquivo

Histórico de Moçambique, Normas e Sistemas de Informações, Universidade Eduardo Mondlane, Fundo das Nações Unidas para a Criança (UNICEF) e Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR). Em 2017, foi assinado um memorando de entendimento pelas instituições governamentais que fazem parte do GITEV para garantir uma forte coordenação das actividades de RCEV.

Centros de registo administrativo de nível mais baixo

A actividade de registo civil é descentralizada. O país está dividido em províncias, distritos, postos administrativos e localidades. Existe um ou mais Centros de Registo ou Conservatórias em cada distrito. Em cada Conservatória numa província ou distrito podem existir 4 a 5 Postos de Registo Civil (Postos). A unidade administrativa mais pequena onde são efectuados registos de eventos vitais é o Posto Administrativo. Existe um total de 509 Postos Administrativos no país, dos quais 164 estão classificados como urbanos e 345 estão em zonas rurais. Os postos de registo civil também operam em algumas unidades sanitárias de maior procura.

Acessibilidade dos centros de registo civil

Na maior parte do país, o agregado familiar mais próximo numa aldeia está a uma distância média de um quilómetro do Postos de Registo Civil, enquanto o agregado familiar mais afastado estaria a cerca de cinco quilómetros de distância. Em termos de percurso a pé, traduzir-se-ia em 1 a 4 horas para que uma pessoa chegue a um Posto de Registo Civil, dependendo da distância onde esta reside dentro dos limites de uma aldeia. Estima-se que quem procura os serviços necessitaria de menos de uma hora para chegar a qualquer dos postos de registo num automóvel ou motociclo.¹⁴ Contudo, em algumas zonas do país, o agregado familiar mais distante poderia chegar a estar a 50 quilómetros, sendo o acesso aos postos de registo um grande desafio nessas regiões.

Registo de eventos vitais

Esta secção fornece os destaques do processo de registo.

- O registo de nascimento, óbito, adopção, casamento e divórcio é obrigatório por lei.
- As definições de nados-vivos e de óbitos estão em sintonia com as recomendações internacionais.
- As Conservatórias (centros de registo) usam um formulário desdobrável específico para cada evento vital. Contudo, isso está a mudar porque o país está a implementar soluções de TI de um modo faseado.
- Não existe uma taxa para registar nascimentos e óbitos quando efectuados dentro do prazo legalmente estipulado. É paga uma taxa para emissão de certidões de eventos vitais após o seu registo.

Nascimentos não registados

Foram tomadas várias medidas para reduzir o número de nascimentos não registados em Moçambique desde 2006. Algumas destas medidas foram:

- No final da guerra, foram reestabelecidas brigadas móveis em zonas rurais e urbanas para registar crianças e adultos;
- Acções conjuntas, como a inclusão do registo de crianças durante campanhas de vacinação nacionais (Semanas de Saúde Nacional).

Tabela 2: Os custos directos associados ao registo e certificação de eventos vitais

Evento vital	Taxa de registo		Custo de registo	Comentários
	Sim	Não		
Nascimento		X		Aplica-se uma taxa de USD 0,79 (50 Mts) se o nascimento não for registado no prazo de 120 dias
Casamentos	X		USD 0,79 (50 Mts)	
Divórcios	X		USD 0,79 (50 Mts)	
Óbitos		X		Caso o falecido tenha deixado propriedade, aplica-se uma taxa de 50 Mts

	Taxas por certidões			
	Sim	Não		
Nascimento	X		USD 0,79 (50 Mts)	Certidão descritiva completa
Casamento	X		USD 0,79 (50 Mts)	Certidão descritiva completa
Divórcio	X		USD 0,79 (50 Mts)	Certidão descritiva completa
Óbito	X		USD 0,79 (50 Mts)	Certidão descritiva completa

Nota: 1 Metical (Mts) era cerca de 0,016 dólares norte-americanos (USD) à data de 15 de Maio de 2019¹⁵



Interface do sistema de registo civil com outros sectores e operações

O sistema de registo civil electrónico foi instituído como parte da iniciativa e-Governance do Governo de Moçambique. Prevê registo de todos eventos vitais desde o nascimento, o óbito, o divórcio, e outros.

O sistema, na componente de nascimentos gera o Número de Identificação Civil (NUIC) que irá permitir ligações fáceis com sistemas de gestão de identificação e abrir caminho para a interoperabilidade com sectores como a saúde, o Instituto Nacional de Estatística e outras instituições que lidam com dados do cidadão.

Sistemas de estatísticas vitais

Estatísticas vitais

O Instituto Nacional de Estatística¹⁶ é responsável pela recolha, compilação e disseminação de estatísticas vitais de diferentes fontes, incluindo o registo civil. O novo Código Civil estipula que a informação recolhida sobre nascimentos e óbitos, incluindo as causas de morte, seja partilhada com o Instituto Nacional de Estatística.

O Instituto tem uma Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais, cuja responsabilidade é recolher, compilar e disseminar estatísticas vitais, incluindo as causas de morte, do registo civil, de censos e de inquéritos por amostragem. Contudo, a Direcção não começou a compilar estatísticas vitais baseadas no RC de um modo empenhado.

A UNFPA e a UNICEF estão a apoiar o INE no fortalecimento da sua capacidade para produzir relatórios estatísticos vitais regulares a partir do sistema de registo civil. O Canadá contribuiu com 75 000 dólares norte-americanos para apoiar a capacidade do INE para produzir estatísticas vitais baseadas em registos.

Causas de morte

As causas de morte são recolhidas para os óbitos ocorridos em unidades sanitárias e classificadas de acordo com o formato da Classificação Internacional de Doenças 10 (ICD10). As autópsias verbais estão a ser usadas para mortes naturais que ocorram nas comunidades, contudo, a prática ainda está a um nível baixo e está a ser incrementada. A polícia usa medicina forense para recolher informação sobre a causa de morte para óbitos não naturais. Actualmente, não são compiladas nem publicadas estatísticas sobre causas de morte.

Modernização dos sistemas RCEV

Informatização

O sistema electrónico de Registo Civil e Estatísticas Vitais (SIRCEV) – <https://civil.registos.gov.mz>, introduzido pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos veio a melhorar a prestação de serviços ao público. As Conservatórias e Postos de Registo Civil com recurso aos meios informáticos como computadores e telemóveis procedem ao registo dos eventos vitais, incidindo numa primeira fase sobre os nascimentos e óbitos, que são processadas electronicamente, usando a plataforma SIRCEV. Em termos de cobertura o sistema foi introduzido, em 121 das 164 conservatórias e em 120 dos 307 postos de registo existentes no país.

A Lei 12/2018, de 4 de Dezembro facilitou a remoção de limites geográficos na medida em que os serviços de registo podem ser acedidos a partir de qualquer parte do país, independentemente de onde o nascimento ou óbito tenha ocorrido.

Aplicação de tecnologia móvel

A tecnologia móvel é usada para notificar a ocorrência de nascimentos e de óbitos. As mensagens de texto são usadas para gerar o Número Único de Identificação do Cidadão (NUIC) nos locais onde o acesso à Internet é fraco ou não está disponível. A tecnologia móvel também permite que o público acompanhe as fases de processamento do pedido de registo pela agência de registo civil, contactando os Centros de Atendimento do Registo Civil para solicitar informações.

Formulários de registo de amostra

- Formulário de registo de nascimento: https://data.unicef.org/wp-content/uploads/2017/12/birthCertificate_Mozambique.pdf
- Formulário de notificação de nascimento: <https://data.unicef.org/wp-content/uploads/2017/12/birthRegFormMozambique.pdf>
- Formulário de registo de óbito: https://data.unicef.org/wp-content/uploads/2017/12/death-registration-form_Mozambique.pdf
- Certidão de óbito exemplificativa: <https://data.unicef.org/wp-content/uploads/2017/12/deathCertificateMozambique.pdf>

Iniciativas de melhoramento, apoio externo e colaboração

Planos de melhoramento e orçamento

Plano estratégico

No ano de 2013 foi efectuada uma avaliação completa do sistema do registo civil, no país, tendo sido em 2014 elaborada a versão inicial do Plano Estratégico para o período de 2014 a 2019, com recurso aos resultados da avaliação completa.

Adjudicações orçamentais e necessidades futuras

- Informação não disponível.

Actividades identificadas como sendo de prioridade elevada mas para as quais falta financiamento

- Digitalização de registo do histórico do cidadão
- Inclusão de novos módulos no sistema (casamento, divórcios, perfilhações e outros)
- Expansão do sistema a Conservatória dos Registos Centrais, que regista eventos vitais relativos a moçambicanos ocorridos no estrangeiro
- Aumento de postos de registo com maior incidência nas unidades sanitárias
- Digitalização das assinaturas dos Conservadores e dos declarantes



Organizações que apoiam o melhoramento do sistema de registo civil

Organizações internacionais, ONG, etc.	Tipo de apoio
UNICEF	Apoio financeiro e técnico, com particular foco no registo de nascimentos
Mecanismo de Financiamento Mundial (Global Funding Facility, GFF)	Melhorar o registo de óbitos e o registo de causas de morte no caso de óbitos em estabelecimentos
Departamento de Assuntos Globais do Canadá	Apoio financeiro
Cooperação italiana	Digitalização de registos históricos
Organização SAVE the Children	Mobilização social e representação legal

Propostas de melhoramento de actividades de coordenação

A coordenação entre os stakeholders mais importantes é essencial para o sucesso de qualquer iniciativa de melhoramento do RCEV. Relativamente a isto, a Direcção Nacional de Registos e Notariado apresentou as seguintes sugestões para melhorar os esforços de coordenação.

Stakeholders nacionais no SIRCEV

- Garantir que os princípios e os conceitos de SIRCEV são bem compreendidos pelas partes interessadas mais importantes como uma prioridade.
- Concluir o plano estratégico e garantir o cumprimento das acções definidas.
- Garantir um compromisso cada vez maior por parte do Governo através da atribuição de fundos para implementar as principais actividades de sistemas de SIRCEV.

Institutos nacionais e parceiros de desenvolvimento

- Certificar-se de que o Grupo de Trabalho Técnico existente e em funções tem tarefas claramente identificadas e delineadas;
- Estabelecer um mecanismo para monitoria conjunta de actividades;
- Melhorar a comunicação ao nível dos sectores envolvidos em iniciativas de RCEV e entre os parceiros de desenvolvimento.

Recursos

Websites

- Instituto Nacional de Estatística: <http://www.ine.gov.mz/>
- Departamento dos Registos e Notariado, Ministério da Justiça: <https://civil.registos.gov.mz/>
- Ministério da Saúde: <http://www.misau.gov.mz/>
- UNICEF-Moçambique: <https://data.unicef.org/country/moz/>
- Organização Mundial de Saúde – Moçambique: <https://afro.who.int/fr/countries/mozambique>
- Ministerion da Justica, Assuntos Constitucionais e Religiosos: <http://www.mjcr.gov.mz>

Materiais adicionais

A maioria dos trabalhos de investigação indicados abaixo são resultados de pesquisas na Internet. Estão todos em Português.

- Esperança Pascoal Nhangumbe (2013). Apoio ao Processo de Avaliação do Registo Civil e Estatísticas Vitais em Moçambique
- Catique, Lucas Eugénio (2017). Papel das

Cartas de Serviços na Prestação de Serviços Públicos de Registo Civil: o caso da 1.^a, 2.^a e 3.^a Conservatórias do Registo Civil de Maputo. 2012-2017. http://www.academia.edu/36282897/O_Papel_das_Cartas_de_Servi%C3%A7os_na_Presta%C3%A7%C3%A3o_de_Servi%C3%A7os_P%C3%ABlicos_de_Registo_Civil_o_caso_da_1a_2a_e_3a_Conservat%C3%B3rias_do_Registo_Civil_de_Maputo_2012-2017_

- Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Estatística e Universidade Eduardo Mondlane, Grupo Interinstitucional de Trabalho para Melhoramento de Informação do Registo Civil e Estatísticas Vitais (2014). Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais de Moçambique – Relatório de Avaliação do Registo de Óbitos e Causas de Morte. <https://www.moasis.org.mz/wp-content/uploads/2014/09/Relatorio-sobre-obitos-e-cao-de-morte-Final-June-2014-FINAL.pdf>
- Estudo Demográfico e de Saúde (2015). Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Estatística (2018). Inquérito de Indicadores de Imunização, Malária e HIV/SIDA. Fevereiro de 2018. <https://dhsprogram.com/pubs/pdf/AIS12/AIS12.pdf>
- Adelino Benedito Nhancale <nd>. O sistema de informação sobre estatísticas vitais em Moçambique: passado recente e desafios a prazo. A adaptação do modelo português à realidade moçambicana. <https://run.unl.pt/bitstream/10362/8800/3/TEGI0302.pdf>
- Ministério da Saúde (2012). Análise da Mortalidade Nacional Intra-Hospitalar em Moçambique. Sistema de Informação de Saúde – Registo de Óbitos Hospitalares (SIS-ROH), Análise de 3 anos – 2009-2011 https://www.google.com/search?q=google+translate&ses_tkn=zt1zDuC
- Hosea Mitala (2015). Acelerar os Resultados para

Crianças Digitalizando os Sistemas de Registo Civil e de Estatísticas Vitais em Moçambique.

<https://iussp.org/sites/default/files/Session%205-IUSSP%20side-meeting%20CRVS%20Mitala%20Hosea.pdf>

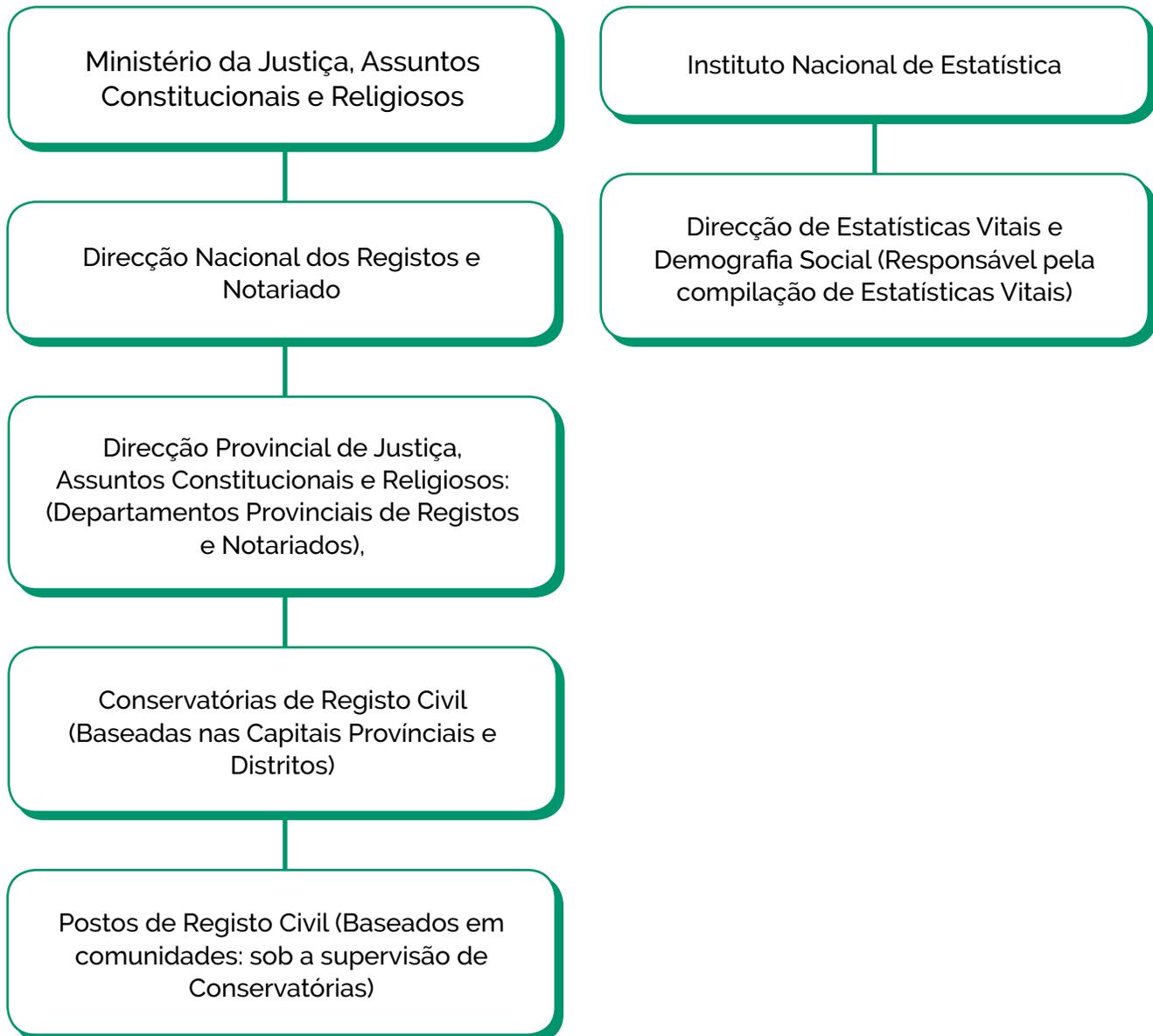
Conclusões

O Governo de Moçambique iniciou um melhoramento profundo dos sistemas de RCEV. Neste aspecto, as reformas dignas de nota são a lei o Registo Civil revista (Lei 12/2018, de 4 de Dezembro) e a introdução de nova tecnologia para uma melhor prestação de serviços e preparação do caminho para um fornecimento atempado de estatísticas vitais dentro do prazo, incluindo causas de morte. O registo de casamentos tradicionais e religiosos foi institucionalizado e estão a ser tomadas medidas para integrar as soluções de TI de sistemas de registo civil e de saúde desenvolvidos para esta finalidade como, por exemplo, o sistema de registo de população e estatísticas vitais, entre outros.

Existem também alguns desafios que o governo está a trabalhar para resolver. O Grupo de Trabalho Técnico formado em 2013 (GITEV) precisa de ser fortalecido e o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos assinou um memorando de entendimento entre os principais parceiros, sob a alçada do GITEV. O aumento da capacidade é um outro desafio. Estão a ser tomadas medidas para resolver a inter-operacionalidade dos sistemas para servir melhor o público e produzir estatísticas vitais baseadas em registos civis atempadas e fiáveis.



Anexo. Estrutura organizacional da administração do sistema de RCEV de Moçambique a partir de 15 de Dezembro de 2018



Nota final

- 1 Instituto Nacional de Estatística (INE)- – *FINALApuramento_Preliminar*– <http://www.ine.gov.mz/operacoes-estatisticas/censos/censo-2007/censo-2017/divulgacao-os-resultados-preliminares-iv-rgph-2017/view>
- 2 https://en.wikipedia.org/wiki/Mozambique#Geography_and_climate
- 3 Instituto Nacional de Estatística. Censo de População e Habitação de 2017 – Resultados Definitivos <http://www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017/mocambique/censo-2017-brochura-dos-resultados-definitivos-do-iv-rgph-nacional.pdf/view>
- 4 Nações Unidas (2018). Anuário Demográfico – 2017. https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/products/dyb/dyb_2017/.ST/ESA/STAT/SER.R/47
- 5 A integralidade do registo de nascimentos ou óbitos significa o número real de nascimentos ou óbitos registados dividido pelo número estimado de nascimentos ou óbitos num determinado país ou área, num período de tempo específico, normalmente de um ano. Como leitura suplementar, consulte o ECA, o ESCAP e o Statistics Norway (2016).
- 6 Inquérito de Indicadores de Imunização, Malária e HIV/SIDA em Moçambique (IMASIDA) 2015.
- 7 Crianças sobreviventes que tenham recebido a primeira dose da vacina de difteria, tosse convulsa e tétano (DPT).
- 8 UNICEF. 2017. The State of World's Children 2017. <https://www.unicef.org/sowc2017/>
- 9 Banco Mundial. 2017. Taxa de Fecundidade na Adolescência. <https://data.worldbank.org/indicator/SP.ADO.TFRT>
- 10 Nações Unidas. 2017. *Perspectiva da População Mundial – revisão de 2017. Volume II: Perfis Demográficos*. https://esa.un.org/unpd/wpp/Publications/Files/WPP2017_Volume-II-Demographic-Profiles.pdf
- 11 UNICEF. 2017. The State of World's Children 2017. <https://www.unicef.org/sowc2017/>
- 12 Grupos Inter-agências das Nações Unidas para uma Estimativa da Mortalidade Infantil (2018). Taxa de mortalidade infantil antes dos 5 anos da UN IGME; Base de dados da taxa de mortalidade infantil e mortalidade neonatal de 2018. <http://www.childmortality.org/>
- 13 UNICEF. 2017. The State of World's Children 2017. <https://www.unicef.org/sowc2017/>
- 14 Estimativas de distância e de tempo de percurso fornecidas pela Direcção Nacional de Registos e Notariado.
- 15 Google.com. Acedido a 15 de Maio de 2019. <https://www.google.com/>
- 16 Instituto Nacional de Estatística de Moçambique. <http://www.ine.gov.mz/>



CENTRE OF EXCELLENCE
for CRVS Systems

LE CENTRE D'EXCELLENCE
sur les systèmes ESEC

www.CRVSystems.ca